

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

Estudo Técnico Preliminar 168/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: MATERIAIS ATIVIDADE DIVERSA SF

2. Descrição da necessidade

A contratação é essencial para a execução das ações socioassistenciais obrigatórias da Proteção Social Básica.

A presente contratação visa suprir a necessidade contínua e essencial de materiais de arte, artesanato e insumos lúdicos para a execução das atividades socioassistenciais do Município de Congonhinhas. Esses materiais são ferramentas pedagógicas e terapêuticas indispensáveis para o desenvolvimento e manutenção dos seguintes programas:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): O SCFV, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organiza-se em grupos por ciclo de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e tem nas oficinas de arte e cultura o seu eixo metodológico principal.

Programa Primeira Infância : Os materiais lúdicos e artísticos são vitais para as visitas domiciliares e encontros de grupo, sendo utilizados pelos visitantes para promover o desenvolvimento infantil integral (cognitivo, motor, afetivo e social) de gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

Justificativa da Urgência e Relevância Social

A intervenção do Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social , é fundamental pelos seguintes motivos:

Implementação Metodológica: Sem os materiais adequados (como tintas, massinhas, tecidos, papéis, etc.), as oficinas e atividades grupais do SCFV não podem ser realizadas, inviabilizando o cumprimento dos objetivos do serviço, que é prevenir situações de vulnerabilidade e isolamento social.

Fortalecimento de Vínculos: As atividades de arte e artesanato promovem a interação, a troca de experiências e a criação de laços afetivos entre os usuários (ex: avós e netos, pais e filhos), sendo um meio efetivo de proteção social e de expressão de sentimentos.

Segurança e Qualidade: A compra institucional, via licitação, garante que os materiais sejam de qualidade controlada, atóxicos e com selo INMETRO, assegurando a segurança dos usuários, especialmente as crianças, diferentemente do que ocorreria se a aquisição ficasse a cargo de cada educador ou das famílias.

Portanto, a aquisição desses materiais não é um mero gasto de custeio, mas um investimento direto na qualidade dos serviços socioassistenciais e na garantia dos direitos dos cidadãos de Congonhinhas em situação de vulnerabilidade.

A falta desses insumos básicos **inviabiliza** o cumprimento dos Planos de Ação e das exigências da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Desenvolvimento Social	Neisa de Oliveira Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos **Materiais de Arte, Artesanato e Lúdicos** deve satisfazer requisitos técnicos, de qualidade e operacionais estritos para garantir a segurança dos usuários e a eficácia das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e pelo Programa Primeira Infância.

Requisitos Técnicos e de Qualidade (Itens)

Todos os materiais, conforme detalhado no Termo de Referência, deverão atender, no mínimo, às seguintes exigências:

Geral : Os produtos devem ser **novos**, de **primeira linha**, sem defeitos, e entregues em suas embalagens originais, íntegras e lacradas

Itens Infantis/Lúdicos : **Atóxicos, não perecíveis** e com componentes seguros (tintas, colas, massinhas, giz de cera).

Papéis e Tecidos: Devem possuir a **gramatura e composição mínima** (ex: papel sulfite 75g/m², tecido 100% Algodão) para garantir a durabilidade e o resultado esperado nas oficinas.

Prazo de Validade Todos os itens que possuam prazo de validade devem ser entregues com um prazo **mínimo de 12 (doze) meses** a partir da data do recebimento definitivo.

O fornecimento, regido pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), exigirá da Contratada a aderência aos seguintes pontos:

Fornecimento sob Demanda: A entrega deve ser realizada estritamente mediante a emissão da **Ordem de Fornecimento (OF)** pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), que indicará as quantidades e o local exato.

Prazo de Entrega: O prazo máximo para a entrega, contado a partir da emissão da OF, é de **15 (quinze) dias corridos**, sendo este um requisito contratual inegociável.

Local de Entrega: O material deve ser entregue **Secretaria Desenvolvimento Social** indicadas na OF, cabendo à Contratada o ônus e a responsabilidade pelo transporte adequado e seguro.

Troca de Materiais: A Contratada será obrigada a **substituir imediatamente** e sem ônus para o Município qualquer item que seja rejeitado no recebimento (provisório ou definitivo) por não conformidade com as especificações ou por apresentar defeito.

5. Levantamento de Mercado

A presente aquisição será por meio de Licitação modalidade Pregão eletrônico da Lei n.º 14.133 /2021.

De acordo com objeto em questão, o mesmo poderá ser fornecido por diversas empresas do ramo, a qual visamos a melhor forma de contratação, em que pelo presente valor e a necessidade das Secretarias requisitante. Logo, a presente aquisição poderá ser atendida por diversas empresas, cotação feita pelo banco de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição dos Materiais de Arte, Artesanato e Lúdicos é a utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, por meio de **Pregão Eletrônico**. Esta estratégia garante o abastecimento eficiente e contínuo das unidades de Assistência Social do Município de Congonhinhas

O objetivo não é apenas comprar materiais, mas sim **garantir a operacionalidade e a qualidade** dos serviços socioassistenciais:

Materiais de Arte e Artesanato: Fornecer insumos essenciais (tecidos, lãs, tintas, etc.) para as oficinas dos grupos de convivência (**SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), que utilizam a produção manual como ferramenta de socialização, terapia e fortalecimento de vínculos.

Materiais Lúdicos: Garantir a disponibilidade de itens pedagógicos e atóxicos (massinha, giz, brinquedos simples, etc.) para o trabalho de estimulação do desenvolvimento infantil nas visitas domiciliares e encontros de grupo do **Programa Primeira Infância**.

Modelo de Execução: A Entrega sob Demanda

A solução se materializa na prática através de um fluxo simples e controlado:

Registro: Após a licitação, os preços e as empresas vencedoras do material solicitado são registrados na Ata de Registro de Preços (ARP).

Requisição: Quando o estoque de um CRAS está baixo, o Educador Social requisita os itens específicos.

Ordem de Fornecimento (OF): A SMAS emite uma OF para a empresa registrada, determinando o que e quanto deve ser entregue.

Entrega: A empresa vencedora entrega o material na Secretaria conforme o solicitado, no prazo máximo de **15 dias corridos**, garantindo a qualidade e as certificações exigidas.

Dessa forma, o Município mantém os preços fixos por 12 meses, adquire apenas o que é necessário e garante que as atividades socioassistenciais não sejam interrompidas por falta de insumos básicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas (Art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021) é baseada na **demand histórica e projetada** das unidades de Assistência Social do Município de Congonhinhas.

Considerando que a aquisição será feita sob o regime de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, as quantidades listadas abaixo representam a **Estimativa Máxima Anual de Consumo** para um período de 12 (doze) meses. O Município só estará obrigado a comprar as quantidades efetivamente solicitadas por meio das Ordens de Fornecimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 36.383,29

O custo estimado total da contratação é de R\$36.383,29 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e tres reais evinte nove centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na presente contratação se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que a entrega será de conforme as necessidade da Secretaria requisitante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessário uma contratação correlata ou interdependente

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

contratação proposta está em total consonância com as metas, objetivos e políticas públicas estabelecidas nos principais instrumentos de planejamento dessa Secretaria.

A solução de contratação adotada (Registro de Preços para itens essenciais com foco em qualidade) é a forma mais eficaz e planejada de transformar as diretrizes governamentais em benefício direto para os cidadãos de Congonhinhas em situação de vulnerabilidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação e aquisição desses **materiais de arte, artesanato e insumos lúdicos** não é um custo, mas sim um **investimento estratégico** que gera múltiplos benefícios diretos e indiretos para os usuários, a rede socioassistencial e o Município de Congonhinhas.

1. Benefícios Diretos aos Usuários (Público-Alvo)

Estes benefícios se manifestam diretamente no desenvolvimento e na qualidade de vida dos indivíduos atendidos pelos CRAS, SCFV e demais serviços:

- **Desenvolvimento Integral (Cognitivo e Motor):** A manipulação de tintas, argila, massas e jogos estimula a **coordenação motora fina**, o **raciocínio lógico**, a **memória** e a **capacidade de concentração**, elementos cruciais para a aprendizagem e autonomia.
- **Saúde Mental e Emocional:** As atividades artísticas e lúdicas servem como **válvulas de escape terapêuticas**. Elas promovem a **redução do estresse, da ansiedade e do isolamento**, facilitando a **expressão de traumas e sentimentos** (principalmente para vítimas de violência ou em situação de risco).
- **Fortalecimento da Autoestima e Identidade:** A conclusão de uma peça de artesanato ou um projeto artístico gera um sentimento de **capacidade e orgulho**, fortalecendo a **autoestima** e a percepção da própria **identidade e potencialidade**.
- **Socialização e Vínculos:** O trabalho em grupo e a brincadeira promovem a **interação positiva**, o **respeito mútuo** e o **fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários**, combatendo o isolamento social.
- **Desenvolvimento de Habilidades para o Trabalho:** Para adolescentes e adultos, as oficinas de artesanato podem ser a porta de entrada para a **geração de renda** (artesanato produtivo), estimulando o empreendedorismo e a autonomia financeira.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

objetivo justificar a essencialidade e a necessidade da aquisição de **materiais de arte, artesanato e insumos lúdicos** para a plena execução das atividades socioassistenciais desenvolvidas pelo Município de Congonhinhas. Esses materiais não se configuram como meros itens de consumo, mas sim como **ferramentas pedagógicas e terapêuticas indispensáveis** para o alcance dos objetivos dos programas e serviços da **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, impactando diretamente no desenvolvimento integral e na qualidade de vida dos munícipes atendidos.

1. Caráter Pedagógico e Terapêutico

Os materiais pleiteados – como tintas, papéis especiais, massas de modelar, argila, tecidos, linhas, jogos, brinquedos pedagógicos, entre outros – são fundamentais para as oficinas e grupos de convivência realizados nos **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**, **Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)**, e demais equipamentos da rede socioassistencial.

- **Desenvolvimento Integral:** As atividades que utilizam esses insumos estimulam o **desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional** dos usuários, abrangendo crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. O manuseio de materiais e a expressão artística promovem a melhoria da **coordenação motora fina**, o **raciocínio lógico**, a **criatividade** e a **capacidade de concentração**.
- **Ferramenta Terapêutica:** A arte e o artesanato são poderosos veículos de **expressão de sentimentos e emoções**, muitas vezes difíceis de verbalizar, especialmente em contextos de vulnerabilidade e risco social. Isso é crucial para o trabalho psicossocial, auxiliando na **redução do estresse e da ansiedade**, no **processo de autoconhecimento** e na **construção da autoestima** e da **identidade**.
- **Comunicação e Vínculos:** As atividades lúdicas e artísticas facilitam a criação de um **ambiente acolhedor e seguro**, fortalecendo os **vínculos familiares e comunitários**. O trabalho em grupo estimula a **socialização**, o **respeito às diferenças**, o **desenvolvimento de habilidades cooperativas** e a **interação positiva** entre os participantes.
- Aquisição dos **materiais de arte, artesanato e insumos lúdicos** não representa um gasto discricionário, mas sim um **investimento estratégico e obrigatório** para a manutenção e qualificação das ações socioassistenciais do Município de Congonhinhas. A falta ou a precariedade desses itens compromete a metodologia de trabalho e inviabiliza o alcance dos resultados esperados nos programas e serviços, afetando diretamente a proteção e o desenvolvimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Portanto, a aquisição desses insumos é **essencial** e está **plenamente justificada** pela sua função de **ferramenta pedagógica e terapêutica indispensável** para o desenvolvimento e o fortalecimento dos usuários atendidos pela rede socioassistencial do Município.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NEISA DE OLIVEIRA COSTA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social